



CÂMARA MUNICIPAL DE GRÂNDOLA

EDITAL N.º 72

PUBLICIDADE DAS DELIBERAÇÕES

Fernando Manuel Jones dos Santos Sardinha, Vereador da Câmara Municipal de Grândola, no uso da competência que lhe foi conferida pelo despacho nº 11/2017, de 23 de outubro, e nos termos do disposto no art.º 56, nº 1 da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, torna público que em reunião extraordinária, não pública, realizada no dia 30 de junho de 2020 foram tomadas as seguintes deliberações com eficácia externa.

Proposta de Aprovação da Renovação das Medidas e Isenções relacionadas com as Medidas Municipais Extraordinárias de Apoio à População, às Instituições e à Economia Local e Empresas – COVID-19: Deliberado por unanimidade, aprovar a Renovação das Medidas e Isenções relacionadas com as Medidas Municipais Extraordinárias de Apoio à População, às Instituições e à Economia Local e Empresas – COVID-19, e posterior comunicação à Assembleia Municipal, de acordo com a proposta do Senhor Presidente.

Paços do Concelho de Grândola, 02 de julho de 2020

O Vereador do Pelouro de Recursos Humanos, Administração e Finanças,

Fernando Sardinha

- Fernando Sardinha -